

**DECRETO N.º 150/2026**

**DATA: 02.07.2026**

**SÚMULA:** Nomeias membros para o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Município de Itapejara D'Oeste/ PR, Gestão 2026-2029.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste/ PR, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com as resoluções SESA nº 71/95 e 0262/98.

**DECRETA:**

**Art. 01)** Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil, a saber:

**Representantes da Epidemiologia:**

**Titular:** Juline A. S. Henriques Barea

**Suplente:** Anna Paula Tigre

**Representantes da Estratégia Saúde da Família:**

**Titular:** Solange R. de Oliveira

**Suplente:** Joice Aparecida Minella

**Titular:** Laysa Cristina Dreher

**Suplente:** Paula Regner

**Titular:** Aline Filakowski do Nascimento

**Suplente:** Greicy A. Southier.

**Representantes da Unidade de Saúde Osman Simões:**

**Titular:** Mony Robson Zuchi,

**Suplente:** Marli Carneiro Pereira,

**Titular:** Gustavo Saito Mendes,

**Suplente:** Márcia Andrea Coutinho Mattos,

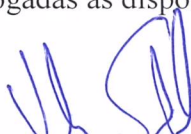
**Titular:** João Augusto Casagrande,

**Suplente:** Robbson Haugusto Dambrós.

**Art. 2º)** O mandato do Comitê será exercido para Gestão 2026-2029, gratuitamente e seus serviços serão prestados serão considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º)** O Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Município, obedecerá o REGIMENTO INTERNO já existente,

**Art. 4º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



**Daiani Hoffman,**  
Diretora do Depto. de Administração





MUNICÍPIO DE  
**ITAPEJARA  
D'OESTE**  
CRIAÇÃO 2007/2014

*Uma nova  
história*

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ITAPEJARA D'OESTE



Itapejara D'Oeste, 01 de julho de 2026.

Ofício de nº 085/2026.

Ao Departamento de Administração/ Prefeitura de Itapejara D'Oeste/PR.

Prezados,

O Departamento de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste/ PR, vem por meio deste, solicitar alteração dos membros que compõem o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil. Por questões de disponibilidade de horário dos profissionais.

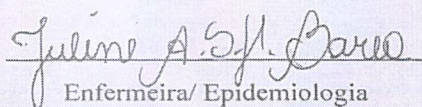
Altera-se:

REPRESENTANTES DA UNIDADE DE SAÚDE OSMAN SIMÕES

- TITULAR: Marcos Vinicius Stecca, substitui por Gustavo Saito Mendes;
- SUPLENTE: Rafael Minetto Lopes, substitui por Márcia Andrea Coutinho Mattos;
- TITULAR: Márcia Andrea Coutinho Mattos, substitui por João Augusto Casagrande.

A nova formação encontra-se em anexo.

Atenciosamente,

  
Enfermeira/ Epidemiologia

Juline A. S. H. Barea  
Coren/pr: 252.674

UMA NOVA HISTÓRIA  
PARA ITAPEJARA D'OESTE

CNPJ: 76.995.430/0001-52

R. Abilón de Souza Naves  
Itapejara D'Oeste - Paraná  
85580-000

(46) 3526-8330

itapejarasaude@gmail.com



**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

05.001.04.124.0010.2.007. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

749 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA 30.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

06.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

06.002.04.122.0012.2.011. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GARAGEM MUNICIPAL

747 - 3.3.90.30.00.00 03000 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

06.003.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS

06.003.15.452.0012.2.013. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS

699 - 3.3.90.30.00.00 31507 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

**Total Suplementação: 330.000,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2026.

**ANANIAS SOARES VIEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Luciani Maria Raniero Zampar

**Código Identificador:**62F9EE39

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 4085/2025**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 4085/2025

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Pollyana Indústria Plástica Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.470.049/0001 - 57.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de higiene e limpeza em geral para uso dos Departamentos da Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o previsto no Edital de Pregão Eletrônico Nº 90015/2025.

Fica aditivado o valor contratual, passando de R\$ 18.250,00 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta reais) para R\$ 21.312,50 (Vinte e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Data do Aditivo de Contrato: 01 (primeiro) de Julho de 2026.

**Publicado por:**

Cleverson Aluisio Juliani

**Código Identificador:**A2538E3A

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 149/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 149/2026**

**DATA:** 02.07.2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre prorrogação de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

**Considerando** o Ofício nº 15/2026, expedido pelo Departamento Municipal de Educação, que solicita a prorrogação da vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025 até o mês de março de 2027.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos **02 (dois) dias do mês de julho de 2026.**

**VILMAR SCHMOLLER,**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Cleverson Aluisio Juliani

**Código Identificador:**8252DBCD

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 150/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 150/2026**

**DATA:** 02.07.2026

**SÚMULA:** Nomeia membros para o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Município de Itapejara D'Oeste/ PR, Gestão 2026-2029.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste/ PR, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com as resoluções SESA nº 71/95 e 0262/98.

**DECRETA:**

**Art. 01)** Ficam nomeados os membros efetivos e respectivos suplentes do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil, a saber:

Representantes da Epidemiologia:

Titular: Juline A. S. Henriques Barea

Suplente: Anna Paula Tigre

Representantes da Estratégia Saúde da Família:

Titular: Solange R. de Oliveira

Suplente: Joice Aparecida Minella

Titular: Laysa Cristina Dreher

Suplente: Paula Regner

Titular: Aline Filakowski do Nascimento

Suplente: Greicy A. Southier.

Representantes da Unidade de Saúde Osman Simões:

Titular: Mony Robson Zuchi,

Suplente: Marli Carneiro Pereira,

Titular: Gustavo Saito Mendes,

Suplente: Márcia Andrea Coutinho Mattos,

Titular: João Augusto Casagrande,

Suplente: Robbson Haugusto Dambrós.

**Art. 2º)** O mandato do Comitê será exercido para Gestão 2026-2029, gratuitamente e seus serviços serão prestados serão considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º)** O Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Município, obedecerá o REGIMENTO INTERNO já existente.

**Art. 4º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**VILMAR SCHMOLLER,**

Prefeito Municipal



**DAIANI HOFFMAN,**  
Diretora do Depto. de Administração

**Publicado por:**  
Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**266FF9EF

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 151/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 151/2026**  
DATA: 02.07.2026

**SÚMULA:** Nomear a Senhora Marciana Deparis, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Cultura.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, DECRETA:

Art. 1º. A nomeação a partir de 01.07.2026 da Senhora Marciana Deparis, portadora do CPF nº 686.940.409-72 e RG nº 6.510.305-2, expedida pela SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Cultura.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.07.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2026.

**VILMAR SCHMOLLER,**  
Prefeito Municipal

**DAIANI HOFFMAN,**  
Diretora do Depto. de Administração

**Publicado por:**  
Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**014B20A1

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 152/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 152/2026**  
DATA: 02.07.2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre férias de servidores públicos Municipais, e da outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruídos pelos servidores;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias ao Jonathan Werlang, compreendidos no período de 10/08/2026 a 19/08/2026.

Art. 2º Ficam concedidos 05 (cinco) dias de férias à Sra. Daniele Xavier, compreendidos no período de 20/07/2026 a 24/07/2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2026.

**VILMAR SCHMOLLER,**  
Prefeito Municipal

**DAIANI HOFFMAN,**  
Diretora do Depto de Administração

**Publicado por:**  
Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**755DEDA8

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 001/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

Extrato do Termo de Execução Cultural Nº 001/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Mateus Veloso dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.797.829 – 81.

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Música no Arraia: Valorização da Cultura Popular e dos Talentos Locais” da Categoria 01, contemplado no processo administrativo Edital de Chamamento Público Nº 003/2026.

Valor do Contrato: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Vigência: 30 (trinta) de Dezembro de 2026.

Data do Termo: 02 (dois) de Julho de 2026.

**Publicado por:**  
Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**0BD4FCAC

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Chamamento Público/Credenciamento Nº 003/2026, que tem como objeto a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no Município de Itapejara D'Oeste – PR com recursos financeiros provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura, decide **HOMOLOGAR** o processo Licitatório nos termos da Ata nº 1661/2026 e 1662/2026, em que sagrou-se contemplada para a **Categoria Nº 01**, a proponente Mateus Veloso dos Santos, com o valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para a **Categoria Nº 02**, a proponente Angelina Vendrusculo, com o valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para a **Categoria Nº 03**, a proponente Rita da Silva Kerber, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a **Categoria Nº 04**, a proponente N Artística Ltda – Me, com o valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para a **Categoria Nº 05**, a proponente Silmar Artes Ltda – Me, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e para a **Categoria Nº 06**, a proponente Carlinho Rodrigues de Andrade – Me, com o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Ficando nesta data **HOMOLOGADO**.

Itapejara D'Oeste, 02 (dois) de Julho de 2026.

**VILMAR SCHMOLLER,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**40A98BD2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026**

**Classificação por Ordem de Protocolo**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, por meio do sistema eletrônico **BNC – Bolsa Nacional de Compras Públicas**, realizou-se a sessão pública destinada ao **credenciamento**



## Prefeitura de São Jorge D'Oeste

## EXTRATO DE TERMO

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:     | 1º TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 28/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Contratante:       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Contratada:        | INOVE LICITACOES LTDA - CNPJ nº. 23.567.504/0001-93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Objeto:            | O presente Termo Aditivo tem por objeto:<br>I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 15/07/2027.<br>II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)<br>III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços. |
| Prazo de vigência: | 15/07/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Prazo de execução: | 15/07/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Data assinatura:   | 02/07/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:     | 1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 28/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Contratante:       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Contratada:        | NAIZ & SILVA LTDA - CNPJ nº. 28.636.965/0001-94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Objeto:            | O presente Termo Aditivo tem por objeto:<br>I - a prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - prorrogada por igual período, até 15/07/2027.<br>II - a renovação do quantitativo, nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no valor de R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)<br>III - o reajuste no valor pelo índice INPC (IBGE) de 4,420850%, constante na cláusula quarta da Ata de Registro de Preços. |
| Prazo de vigência: | 15/07/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Prazo de execução: | 15/07/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Data assinatura:   | 02/07/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:     | 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79/2023, parte integrante do(a) Dispensa nº 29/2023                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Contratante:       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Contratada:        | INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM - CNPJ nº. 33.645.482/0001-96                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Objeto:            | Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. |
| Prazo de vigência: | 12/07/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de execução: | 12/07/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data assinatura:   | 02/07/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:     | 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2022, parte integrante do(a) Inexigibilidade nº 19/2022                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Contratante:       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Contratada:        | INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - ISDV - CNPJ nº. 08.298.687/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Objeto:            | Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. |
| Prazo de vigência: | 18/07/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de execução: | 18/07/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data assinatura:   | 02/07/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

AVISO DE ALTERAÇÃO AO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2026

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/2021, informa aos interessados que está promovendo retificação no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e locação de câmeras de vídeo monitoramento eletrônico, armazenamento de imagens, manutenção de operacionalização do sistema, com disponibilização de sala adequada ao acompa-

nhamento das imagens em tempo real, para atender as demandas da Administração Pública Municipal, quanto ao monitoramento permanente das principais vias públicas; à segurança dos prédios públicos; e à proteção dos ambientes públicos, onde é frequente circulação de pessoas, em conformidade as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças e demais secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

## 1. ALTERA O TERMO DE REFERÊNCIA:

Fica alterada a redação dos itens 4.3.2. e 4.3.6. do Termo de Referência os quais passarão a vigorar com o seguinte texto:

4.3.2. Os pontos de acesso e de conectividade à internet nas estruturas urbanas já se encontram previamente instalados e disponibilizados pelo Município. Competirá exclusivamente à Contratada o fornecimento, a instalação, a configuração e o custeio de toda a infraestrutura lógica, conectores, cabeamento complementar e equipamentos necessários a partir do ponto de acesso (drop/entrega) para interligar as câmeras e dispositivos periféricos à Central de Alarme. A solução ofertada deve garantir de forma integral a estabilidade, a segurança e a largura de banda exigidas para o tráfego de vídeo em tempo real e armazenamento.

4.3.6. A aquisição, a implantação e a instalação física dos postes cônicos galvanizados e braços de tubos previstos no projeto executivo ocorrerão por conta e responsabilidade integral da Contratada. Ao Município caberá, de forma exclusiva, a articulação institucional, a formalização das solicitações de liberação, o licenciamento e a obtenção de autorizações de uso de faixas de domínio, bem como a assunção de eventuais custos de compartilhamento de infraestrutura preexistente junto às concessionárias de energia elétrica e demais órgãos competentes.

2. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 17 de julho de 2026, às 08h00.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 02 de julho de 2026.

Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - PMR

O MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, Estado do Paraná, comunica a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia para a construção de 25 unidades habitacionais de interesse social em alvenaria, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, no Município de Renascença-Pr, referente ao Termo de Compromisso Nº 970843/2024/MCIDADES/CAIXA, conforme segue:

NOVA DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de setembro de 2026 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: [www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes](http://www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes). Esclarecimentos através do e-mail: [licitacao@renascenca.pr.gov.br](mailto:licitacao@renascenca.pr.gov.br) ou telefone (046) 3550 - 8336.

Renascença, 02 de Julho de 2026.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK

Agente de Contratação

## Prefeitura de Itapejara D'Oeste

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 012/2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal resolve:

## 1 CONVOCAÇÃO:

1.1 - O(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado, face ao Edital nº 001/2026.

1.2 - O(s) candidato(s) abaixo relacionados devem se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de convocação dos(as) candidato(s) subsequentemente classificado(s).

## Cargo: Vigia

| NOME                  | Nº | CLASSIF. |
|-----------------------|----|----------|
| LUIS FERNANDO SENTIER | 30 | 1º       |

Itapejara D'Oeste, 02 de julho de 2026.

Vilmar Schmoller,  
Prefeito Municipal

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 149/2026

DATA: 02.07.2026

SUMULA: Dispõe sobre prorrogação de Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 02/2025

DECRETO Nº 150/2026

DATA: 02.07.2026

SUMULA: Nomear membros para o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil do Município de Itapejara D'Oeste/PR, Gestão 2026-2029

DECRETO Nº 151/2026

DATA: 02.07.2026

SUMULA: Nomear a Senhora Marciana Deparis, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Cultura

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 152/2026

DATA: 02.07.2026

SUMULA: Dispõe sobre férias de servidores públicos Municipais, e da outras providências.

## MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato do Termo de Execução Cultural Nº 001/2026

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Mateus Veloso dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.797.829 - 81.

Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Música no Arraia: Valorização da Cultura Popular e dos Talentos Locais" da Categoria 01, contemplado no processo administrativo Edital de Chamamento Público Nº 003/2026.

Valor do Contrato: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Vigência: 30 (trinta) de Dezembro de 2026.

Data do Contrato: 02 (dois) de Julho de 2026.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2026 - UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 15 de julho de 2026, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis destinados à alimentação escolar dos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão, em atendimento às necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 15 de julho de 2026, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCPP) com endereço eletrônico <https://pncpp.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 02 de julho de 2026.

KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI

Pregoeira

## SINDICATO RURAL DE MARMELEIRO

## Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

A Comissão para formação da Junta Governativa do Sindicato Rural de Marmeleiro, representada pelo (a) Sr. Luis Augusto Carniel, conforme o estatuto da entidade, convoca todos os produtores enquadrados no Plano CNA a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de julho de 2026, às 19 horas, na sede do Sindicato à Rua Emilio Magno Glatt.

Pauta do dia:

1. Eleição e Posse da Junta Governativa para um mandato de até 180 dias.
2. Assuntos relativos a Eleição.
3. Assuntos gerais.

Assembleia será realizada em primeira convocação com 2/3 dos associados e uma hora após com qualquer número.

Município, 03 de julho de 2026.

Luis Augusto Carniel

[sindmarmeleiro@hotmail.com](mailto:sindmarmeleiro@hotmail.com)

Anuncie nos  
**CLASSIFICADOS**  
DO JORNAL DE BELTRÃO  
E FAÇA BONS  
NEGÓCIOS

JORNAL DE BELTRÃO

[www.jornaldebeltiao.com.br](http://www.jornaldebeltiao.com.br)

**3520-4000**

[www.jornaldebeltiao.com.br](http://www.jornaldebeltiao.com.br)